



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

PORTARIA Nº 0142/2021 DE 06/01/2021.

“REVOGA PARCIALMENTE PORTARIA Nº 0100/2019 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019, QUE CONCEDE AFASTAMENTO DE CARGO EFETIVO NÃO REMUNERADO A SERVIDORA MARIA ROSA LEITE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º REVOGAR PARCIALMENTE portaria nº 0100/2019 de 04 de fevereiro de 2019, **que concede afastamento de cargo efetivo não remunerado** a senhora **MARIA ROSA LEITE**, brasileira, maior, portadora do RG nº 865636 SSP/MT e do CPF nº 537.919.831-72, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, lotada no cargo de PROFESSORA, a partir do dia 21 de janeiro de 2021 à 31 de janeiro de 2021, totalizando 04 (quatro) dias, sendo que a servidora usufruiu de seu afastamento de cargo efetivo não remunerado no período de 31 de janeiro de 2019 à 20 de janeiro de 2021.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do Paço Municipal e
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 06/01/2021.
NP nº 0149/2021.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL